



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE



PORTARIA Nº 465/2017

**Concede Licença Prêmio a
Servidor Municipal.**

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 05 (cinco) dias de Licença Prêmio ao servidor municipal **Jacson Silva da Rosa**, nos termos dos art. 91 e 92 da Lei Municipal nº 044/93, referentes ao quinquênio 2011/2016, a contar de 06 de novembro de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezesseis dias do mês de outubro de dois mil e dezessete.


Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 16-10-2017


Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE
Certifico para os devidos fins que a presente
PORTARIA esteve afixada no lugar próprio no
prédio desta Prefeitura nos dias 16/10 a 20/10/2017


Agueda E. Recke Foletto
Secretária da Administração
Pref. Munic. São João do Polêsine

